



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 160/2011

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 131 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Igaratinga e nos termos do art. 100, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a comunicação de possível pagamento indevido de quinquênio por servidora pública municipal, conforme noticiado pelo Memorando nº 01/2.011 pela Diretora do Departamento de Pessoal da Prefeitura;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade pública determinar a abertura de sindicância administrativa, visando apurar a suposta irregularidade informada;

CONSIDERANDO que incumbe a Comissão a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa, nos termos do Art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Igaratinga, visando apurar supostas irregularidades no pagamento de quinquênios à servidora Maria Alice Alves, conforme Memorando nº. 01/2.011.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta de três (03) membros, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Aroldo Henriques Guimarães, na qualidade de Presidente;
- b) Débora de Cássia Silva Rodrigues, na qualidade de Escrivã;
- c) Bento José da Silva Soares, como membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 13 DE ABRIL
DE 2011.**

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 160/2011 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 13.04.2011.

Fábio Alves Costa Fonseca MG-11.308.545

ASSINATURA